

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG

Nº 012421679798
54856036165

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA
01

COD. RENAVAL
01088077800

RNTRC

NOME/ENDEREÇO
TOMAS MASSAO TANOUE
RMAJOR ALFREDO NAVES, 81
SANTA TEREZINHA
37170000 BOA ESPERANCA MG

CPF/CNPJ
015.409.118-96

PLACA
PXV-2545

NOME ANTERIOR
OTTIMA VEICULOS LTDA FILIAL TP

PLACA ANT/UF

CHASSI
9BD11818MG1342233///

ESPÉCIE TIPO
PAS/AUTOMOVEL

COMBUSTÍVEL
ALC/GASOL

MARCA/MODELO
FIAT/PUNTO ATTRACTIVE

ANO FAB. ANO MOD.
2016 2016

CAP/POT/CIL
05L/088CV

CATEGORIA
PARTIC

COR PREDOMINANTE
BRANCA

OBSERVAÇÕES

MOTOR 327A011-2810006
Marcelo Farha Bizarri
Delegado de Polícia
MASP: 1.188.619-9
AUTORIDADE POLICIAL

LOCAL
BOA ESPERANCA MG

DATA
01/06/16
MAHO

EXPEDIDOR

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____
ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.